

PORTARIA Nº 619/2016

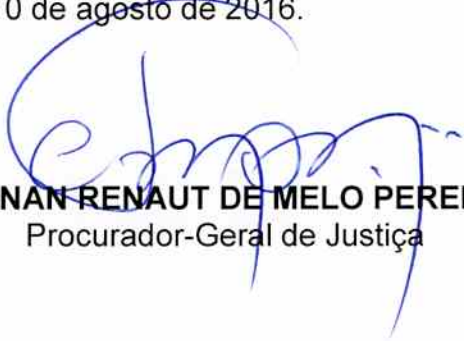
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 10 de agosto de 2016, a Portaria 622/2015, que estabeleceu lotação provisória à servidora **DELCIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA**, Oficial de Diligências, matrícula nº 98109, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2016.



CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça